

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A TREZE DE
-----DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E
TRÊS-----

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023 E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2023, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2023. --
-----Os senhores Vereadores António Fernando Gonçalves Correia Pinto, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues, não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.
-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 07 de dezembro de 2023. -----
-----A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro, e os senhores Vereadores Marta Moura Laranja Pontes, Maria Manuela de Carvalho Álvares e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira, não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.-----

2. BALANCETE

-----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia treze de dezembro de dois mil e vinte e três que acusava o seguinte saldo: -----
-----Operações orçamentais: trinta e seis milhões, trezentos e doze mil, oitocentos e setenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos. -----
-----Operações de tesouraria: cinco milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setenta e seis euros e vinte cêntimos. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. 2.ª PROPOSTA DO PLANO DE ATIVIDADES E DE GESTÃO 2024

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta das Opções do Plano e a proposta do Orçamento para o ano 2024 do Município de Matosinhos, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação. -----
-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

4. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024 - MATOSINHOS HABIT

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 42º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

----- O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69º do CPA.-----

5. PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2024 - MATOSINHOS SPORT

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o artigo 42º, nº 1, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

----- A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César Costa Matos não participaram na votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artº 69º do CPA.-----

6. INSTRUMENTOS PREVISIONAIS DE GESTÃO 2024 DA STCP – SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DO PORTO, E.I.M., S.A.

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.-----

7. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DE MATOSINHOS

----- Pelo senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira foi proposto alterar o prazo do pedido de isenção, passando de 3 (três) meses, para 6 (seis) meses, pelo que o ponto n.º 5 do Artigo 9º-A passa a ter a seguinte redação: “5. O pedido de isenção deverá ser requerido, presencialmente na Loja do Município ou por via eletrónica através do email mail@cm-matosinhos.pt, através de formulário próprio, no prazo máximo de 6 (seis) meses contados a partir da data da celebração da escritura, sob pena de caducidade do direito à isenção.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente alteração.-----

----- Foi pela senhora Presidente levada a votação a proposta com a alteração efetuada.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.-----

8. PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2024 – COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal a aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) a vigorar em 2024 fixada em 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

9. FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO NO IRS PARA 2024

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, propor à aprovação da Assembleia Municipal a fixação em 5% da participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do município de Matosinhos, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 26.º, n.º 1, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

10. LANÇAMENTO DE DERRAMA REFERENTE AO PERÍODO DE TRIBUTAÇÃO DE 2023

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra, propor à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artº 33.º e das alíneas c) e d) do n.º 1 do artº 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e dos artigos 18.º, n.ºs 22 e 23, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 5.º do Regulamento InvestMatosinhos, publicado em DR, na 2.ª série, N.º 229, de 24 de novembro de 2020: -----

-----a) fixar uma derrama à taxa de 1,5%;-----

-----b) isentar as entidades com volume de negócios, no ano anterior, que não exceda ao 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros).-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Pedro Miguel Araújo Rodrigues. -----

11. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2023

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos contra: -----

-----1- Submeter a proposta de aplicação de uma taxa de 0,375% sobre os prédios urbanos nos termos do artigo 112.º, n.ºs 1 e 5 do CIMI, à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugada com as alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.-----

-----2- Considerar os prédios identificados no Anexo 8 da presente proposta respetivamente como devolutos e em ruína nos termos e para os efeitos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 159/2006 na sua atual redação, bem como da alínea a) do n.º 3 do artigo 112 e do artigo 112.º B do CIMI.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues. -----

-----O senhor Vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto, ausentou-se da reunião, não tendo participado na votação das restantes propostas.-----

12. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS (7ª ALTERAÇÃO)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues. -----

13. PROJETO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS (FEM)

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

14. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA STCP, EIM, S.A.

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter a presente proposta de minuta da alteração aos estatutos da STCP, E.I.M., S.A., à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º-A do RJAEL e nos artigos 25.º, n.º 1, alínea n) e 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

15. CRIAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES (EMTP)

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem assim como da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.-----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

16. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS SPORT PARA 2024

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria com um voto contra e duas abstenções, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Pedro Miguel Araújo Rodrigues. -----

----- A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participaram na votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

17. MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA MATOSINHOS HABIT PARA 2024

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, submeter o presente contrato-programa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 47.º e 50.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

----- O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

18. MATOSINHOS HABIT, E.M. - 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA – 2023

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação.-----

----- O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

19. MATOSINHOS HABIT, E.M. - 6ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - 2023

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do art.º 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

-----O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

20. APRECIÇÃO DO RELATÓRIO ELABORADO PELOS REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, COM REFERÊNCIA A 30 DE JUNHO DE 2023

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto no artigo 77.º n.º 2, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

21. TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS PARA 2024 – PARECER DA ERSAR

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com quatro votos contra, aprovar a presente proposta de Tarifário dos Resíduos Sólidos Urbanos para 2024.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues, Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira e José Pedro da Silva Rodrigues. -----

22. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

23. PROJETO DE REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

24. PROPOSTA DE EXPROPRIAÇÃO - IMPLEMENTAÇÃO DA AUDAC-150 (SEIXO)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções: -----

-----a) requerer ao membro do Governo competente, a Declaração de Utilidade Pública da Expropriação, da parcela 1 e direitos a ela inerentes, no âmbito da Unidade de Execução- Área Urbana Disponível a Consolidar- AUDAC-150 (Seixo), conforme disposto nos artigos 10.º alínea a) do n.º 1 e alínea a) do art.º 14º do Código das Expropriações, artigo 159º, nº 1 e artigo 167.º n.º 2 do Decreto-Lei 80/2015, de 14 de maio, e alínea f) do n.º 2 do art.º 34.º da Lei nº 31/2014 de 30 de maio; ----

-----b) Aprovar os documentos que dão suporte fundamentador a tal resolução, particularmente a planta da expropriação da parcela necessária à execução do projeto de reparcelamento, o quadro de parcela DGAL, relatório de avaliação e o montante previsto da avaliação prévia da parcela de terreno em causa. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

25. PROCESSO DISCIPLINAR – TRABALHADOR N.º MEC. 28027

----- A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, por maioria, com sete votos a favor, dois votos contra e um voto em branco, arquivar o presente processo, nos termos do n.º 2 do artigo 213.º da LGTFP. -----

26. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO PROCEDIMENTO CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PROCEDIMENTO ECO.AP

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

27. APROVAÇÃO DA CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO À ADJUDICATÁRIA HOUSELAB LDA DO PROCEDIMENTO ACORDO-QUADRO FISCALIZAÇÃO

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

28. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E RETIFICAÇÃO DO CONVITE DAS EMPREITADAS:**28.1. ACORDO QUADRO - EXECUÇÃO DE EMPREITADAS DE BENEFICIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE -PAVIMENTOS NO CONCELHO DE MATOSINHOS**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

28.2. ACORDO QUADRO - EXECUÇÃO DE EMPREITADAS DE SISTEMAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CONCELHO DE MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

29. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIAR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

30. PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM CONSELHO PORTUGUÊS PARA A PAZ E COOPERAÇÃO (CPPC)

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta. -----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

31. TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – RENOVAÇÃO DA CONTRATUALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS) COM A ADEIMA – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou por maioria, com dois votos contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Pedro Miguel Araújo Rodrigues e a abstenção ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

32. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL BETESDA, ESPERANÇA E VIDA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, ATÉ AO VALOR DE €13.200,00 - APOIO À ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA OBRA DE REPARAÇÃO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA DO ERPI, ATÉ AO VALOR DE €27.200,00

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

33. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS ATÉ AO VALOR DE € 200 287,56: ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL DE PERAFITA, ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL BETESDA, ESPERANÇA E VIDA, CENTRO SOCIAL DE LEÇA DO BALIO, CENTRO SOCIAL PADRE RAMOS E SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -

34. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A OIOAI! ASSOCIAÇÃO - PROJETO ACADEMIA DE DANÇA DE MATOSINHOS, PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EM ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE EDUCATIVA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

35. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA O APOIO À GESTÃO CORRENTE, DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1.º CICLO, DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS, RELATIVA AO 1.º TRIMESTRE DE 2024

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

36. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

37. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GATÕES FUTEBOL CLUBE

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

38. AUDAC 148 (BAIRRO DOS PESCADORES) - TERRENO MUNICIPAL PARA A ULSM

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- 1- Reconhecer que se encontram cumpridas as condições do n.º 2 do artigo 89.º do PDM e os parâmetros qualitativos de referência constantes do artigo 28.º do regulamento do PDM, por demonstrada a conveniência da solução urbanística a adotar, com a finalidade da implementação da nova Unidade Local de Saúde de Matosinhos na AUDAC 148, e em consequência:-----

----- 2 – Revogar a deliberação da CMM de 31/08/2021, que mandou iniciar o procedimento administrativo da delimitação da UE para a AUDAC 148, com os fundamentos expostos na informação dos serviços, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 165.º e alínea c) n.º 2 do art.º 167.º ambos do Código do Procedimento Administrativo. -----

39. REABILITAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL DA GUARDA FFH - 2ª FASE - TRAVESSA RAMALHO ORTIGÃO E RUA NICOLAU TOLENTINO – TRABALHOS COMPLEMENTARES

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira.-----

40. ESTRATÉGIA DE BIODIVERSIDADE, ECOSISTEMAS & CAPITAL NATURAL - PLANO DE AÇÃO E DE MONITORIZAÇÃO

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

41. PAPERSU MATOSINHOS

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Pedro Miguel Araújo Rodrigues.-----

42. SUBSÍDIO CED

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

43. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----